



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 071/GVMC/2021.

Juara - MT, 16 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor  
**José Roberto Pereira Alves**  
Secretário Municipal de Finanças  
Juara-MT

José Roberto Pereira Alves  
Secretário Municipal de Finanças  
Protocolo nº 308/2021 – 17/03/2021

Assunto: Ofício nº 071/GVMC/2021 – Solicitando emissão de Parecer Técnico Contábil a respeito da legalidade para utilização dos recursos financeiros da Fonte de Recursos – 100077000, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020.

Prezado Senhor,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando a tramitação nesta Casa de Leis do Projeto de Lei Municipal nº 008/2021 (zero, zero, oito/dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município de Juara.

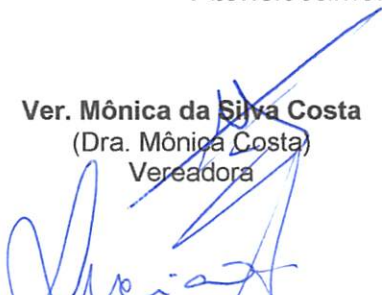
Considerando que as despesas do crédito suplementar correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, da Fonte de Recursos – 100077000 – Transferências dos Recursos do programa de Enfretamento ao Coronavírus, instituído pela Lei Complementar nº 173/2020.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a emissão de Parecer Técnico Contábil a respeito da legalidade para utilização dos recursos financeiros da respectiva fonte objetivando adquirir maquinários para atender a Secretaria Municipal de Transporte.


Solicitamos ainda, informações sobre o montante total dos valores recebidos do Governo Federal na forma de auxílio financeiro, concedido através do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, identificando as parcelas destinadas à Saúde, à Assistência Social e para a mitigação dos efeitos financeiros.


Contando com vossa colaboração, fixamos o prazo de 2 (dois) dias para resposta do presente expediente, e aproveitamos para elevar protestos de estimas e distintas considerações.


Atenciosamente,

  
Ver. Mônica da Silva Costa  
(Dra. Mônica Costa)  
Vereadora

  
Ver. Valdir Leandro Cavichioli  
(Leo Boy)  
Presidente

  
Ver. José M. Galvão Filho  
(Zé Galvão)  
Vice-Presidente

  
Ver. Luciano A. de Oliveira  
(Luciano Olivetto)  
Primeiro Secretário

  
Ver. Eduardo Zimmerman Costa  
(Eduardo do Boxe)  
Segundo Secretário

  
Ver. Eraldo Francisco Alves  
(Eraldo Markito)  
Vereador